



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DE JULGAMENTO "DA DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇO N 23/2021.

Às oito horas e trinta minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes o Sr., Jackson Scheren Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Edison Bieger, e a Sra., Sheila Inês Bieger, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pelo Decreto nº 2164 de 04 de janeiro de 2021, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução **DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AS LINHAS DE CANALETA E RAIGÃO BAIXO**, e de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação da empresa **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, devidamente representado Sr. Mauro José Scussiato, que respeitou os horários para entrega dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal da empresa supramencionada. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação **HABILITA** a empresa. Havendo somente um licitante e desta forma não havendo interposição de recurso na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, no valor de **R\$ 244.660,00 (Duzentos quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**, a proposta foi analisada e julgada pelo Menor Preço Global e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital. Concluída a análise e não havendo interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** no valor total **R\$ 244.660,00 (Duzentos quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**. O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, e se assim achar de acordo será encaminhado a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

JACKSON SCHERER
Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

Elisandro Both
Membro da Comissão de Licitação

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Mauro José Scussiato